



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DA PORTARIA Nº. 126 DE 29 DE
JANEIRO DE 2025.**

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº. 002/2025, subscrita pela Ilustríssima Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº. 126, de 29 de janeiro de 2025, pelo período de 30 (trinta dias) em razão de concessão de férias do **Sr. PAULO FELIPE GONÇALVES**, Conselheiro no Conselho Tutelar da Criança e Adolescente de Campos de Júlio –MT. Data de prorrogação com início a 05/03/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro serão oriundos do **Superávit** do exercício anterior, utilizando recursos definidos pelo artigo 43, § 1º, da Lei nº 4.320/64, conforme anexo único dessa lei.

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.155/2024.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

ANEXO DA LEI Nº. 2.199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Fundamentado no anexo 14 das Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2024.

Fonte de Recurso	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro	Superávit	Créditos Utilizados	Saldo Superávit
02.02.500	R\$ 3.286.278,90	R\$ 0,00	R\$ 3.286.278,90	R\$ 0,00	R\$ 3.286.278,90

Campos de Júlio, 28 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LEI Nº 2.198, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

ALTERA A LEI 2.155/2024, QUE AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Legislativa Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município para o exercício financeiro vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme especificado a seguir:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(729) 4.4.90.52.00.00.2.097.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Total suplementação R\$ 70.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo primeiro será efetivada através da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO AGROPECUÁRIO

(738) 4.4.90.52.00.00.1.147.01.0500 Equipamentos e Material Permanente R\$ 70.000,00

Total anulação R\$ 70.000,00

Art. 3º Ficam inalteradas as demais disposições do Anexo II do Plano Plurianual e da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Constatado a insuficiência orçamentária a respectiva dotação poderá ser suplementada nos termos do artigo 5º, inciso II, da lei 2.155/2024.

Art. 5º Essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio, 28 de fevereiro de 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 005/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 005/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de **"Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de tubos estruturados helicoidal de PVC com diversas dimensões para construção de canalização pluvial em diversos pontos do Município, a serem executados pela Secretaria Municipal de Viação, Obras Públicas e Serviços Urbanos"**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 19/03/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de março de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024

PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA PORTARIA Nº. 126 DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o comunicado interno nº. 002/2025, subscrito pela Ilustríssima Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA..

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência da Portaria nº. 126, de 29 de janeiro de 2025, pelo período de 30 (trinta dias) em razão de concessão de férias do **Sr. PAULO FELIPE GONÇALVES**, Conselheiro no Conselho

Tutelar da Criança e Adolescente de Campos de Júlio –MT. Data de prorrogação com início a 05/03/2025.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtidos seus efeitos a partir do dia 05 de março de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio

DECRETO Nº. 57, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

DESIGNA FISCAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO - MT.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 148, inciso I, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 do Decreto nº. 73.140, de 9 de novembro de 1973;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor **FELIPE RIBEIRO JUSTO**, engenheiro civil inscrito no CREA/RO sob nº. 16733 D-RO, para atuar como fiscal pertinente as obras celebradas pelo Município de Campos de Júlio, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º Fica o fiscal obrigado a anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI

Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços

DO OBJETO: Obra de Construção do Complexo Municipal de Saúde.

DO ADITAMENTO: Supressão de Valores

DO VALOR: Suprimir do valor total do contrato, o montante de R\$ 103.927,84 (Cento Três Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos).

PARTES: MUNICIPIO DE CAMPOS DE JULIO / CONTRATANTE, e a empresa

JJ SILVA CONSTRUTORA LTDA/CNPJ sob o nº 28.358.8058/0001-20.

Elaine T Moura / Fiscal de Contratos

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, torna público que está realizando licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, autuada sob o nº 02/2025, com o objetivo de selecionar proposta de empresa especializada para execução de obra de remanejamento de rede de distribuição rural (RDR) trifásica de média e baixa tensão da Rua da Cearpa, com valor estimado em R\$ 109.837,07.

Critério de julgamento: Menor preço.

Modo de disputa: Aberto.

Regime de execução: Empreitada por preço global.

Local de disputa: Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>.

Início do recebimento das propostas: a partir da publicação deste aviso.

Fim do recebimento das propostas: dia 20/03/2025, 08h59 (horário de Brasília).

Início da disputa: dia 20/03/2025, às 09h00 (horário de Brasília).

O Edital e anexos estarão disponíveis para conhecimento dos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura de Campos de Júlio - MT, de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, e poderão ser gratuitamente obtidos por meio de mídia eletrônica (pen drive, e-mail etc.), ou por meio do endereço eletrônico <https://www.camposdejulio.mt.gov.br/Licitacoes/Concorrencia-eletronica/>, por meio da plataforma Licitanet Licitações Eletrônicas, disponível em <https://licitanet.com.br>, ou, ainda, por meio do PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, disponível em <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Quaisquer informações poderão ser obtidas através do telefone (65) 3387-2800 e do e-mail licitacao1@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 05 de março de 2025.

Eric Rodrigo Pettenan

Agente de Contratação

Portaria nº 26/2024

LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 004/2025

O Município de Campos de Júlio-MT, através do Prefeito Irineu Marcos Parmeggiani, torna público que estará realizando licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 004/2025, pelo Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de "Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: <https://licitanet.com.br> – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br em Licitações.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 18/03/2025, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br e/ou pelos telefones (65) 3387-2800 ou (65) 9.9963-3595 citando o nº do edital em questão

Campos de Júlio - MT, 05 de março de 2025.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro

Portaria nº 26/2024